



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'L' and 'M' at the top, and a signature that appears to be 'J. F.' below.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 03/2019

#### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– Armindo Moreira palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----

--- Esteve ausente à reunião:-----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

----- Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

----- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho. -----

--- Deu início à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designado por Presidente, nos termos da convocatória realizada a 01 de fevereiro de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

B - ORDEM DO DIA; -----

---1. Aprovação da ata da reunião n.º01/2019 de 3 de janeiro de 2019;-----

---2. Serviços prestados entre 26 de dezembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019 - ratificação;-----

---3. Alteração n.º 1 ao orçamento para 2019 – ratificação;-----

---4. Alteração n.º 2 ao orçamento para 2019;-----

---5. Intermunicipal Contas Bancárias e respetivo movimento;-----

---6. Definição do limite para autorização de despesa para a aquisição e locação de bens e serviços do Secretário Executivo Intermunicipal;-----

--- 7. Delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito das plataformas de contratação pública;-----

--- 8. Delegação de competências de assinatura de contratos;-----

--- 9. Delegação de competências no âmbito do n.º 2 do art.º 96.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

--- 10. Aquisição de bens e serviços;-----

--- 11. Proposta de abertura do procedimento contratação de pessoal a termo incerto;-----

--- 12. Outros assuntos-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia. -----

--- Não havendo nada a acrescentar, o Presidente deu as boas vindas ao Secretário Executivo eleito no dia 25 de janeiro em reunião da Assembleia Intermunicipal, desejando os votos de um bom trabalho à frente do Secretariado Executivo Intermunicipal. -----

--- Na continuidade deu conta de algumas relacionadas com a gestão corrente da CIM, durante o mês de janeiro. -----

--- De seguida, o Presidente informou que a CIM estará presente na edição BTL 2019, integrado no stand do Turismo Centro de Portugal, sendo que o dia Beira Baixa é dia 14 de março, das 14h às 16h.

--- Referiu ainda, que relativamente aos transportes, a CIM tem vindo a solicitar informação fundamental ao processo de desenvolvimento da rede com vista ao lançamento da nova concessão de transportes públicos de passageiros, e que não tem existido por parte dos Municípios resposta, colocando desta forma todo o processo em causa. Desta forma, alertou e pediu que internamente, os Presidentes dessem instruções para tomar este tema como prioritário. -----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por terminado o Período Antes da Ordem do dia.-----

**B - Ordem do Dia;**-----

**1. Aprovação da ata da reunião n.º01/2019 de 03 de janeiro de 2019;**-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião e que se anexa à presente ata. -----

---Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

**2. Serviços prestados entre 26 de dezembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019 - ratificação;**-----

---Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 013/2019/FS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, bem como de todos os pagamentos efetuados dos contratos assinados pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, no qual foi delegada a competência por parte do Conselho para a condução de toda a tramitação processual. A cada uma destas informações, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da informação referida.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 013/2019/FS.-----

**3. Alteração n.º 1 ao orçamento para 2019 – ratificação;**-----

---Sobre este ponto o Presidente, apresentou a ratificação à proposta de alteração n.º 1, ao orçamento da CIMBB 2019, que se anexa à presente ata, fazendo uma breve explicação sobre o conteúdo, objetivos e efeitos da alteração proposta. Acrescentou, que o facto de se ter de assegurar a gestão corrente da CIM e o seu funcionamento, se teve que dar entrada ao orçamento, sendo a presente alteração resultado e necessidade da entrada em vigor do orçamento, por via da assunção dos compromissos que transitaram de ano-----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente submeteu a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**4. Alteração n.º 2 ao orçamento para 2019;**-----

---Sobre este ponto o Presidente, apresentou a proposta de alteração n.º 2, ao orçamento da CIMBB 2019, que se anexa à presente ata, fazendo uma breve explicação sobre o conteúdo, objetivos e efeitos da alteração proposta. -----

---Não existindo dúvidas, o Presidente submeteu a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**5. Contas Bancárias e respetivo movimento;**-----

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 007/2019/FS, que se anexa à presente ata aprovada, onde é refletido a forma e pessoas que poderão proceder ao movimento das contas



bancárias, transferências e ordens de pagamento da CIMBB. O Presidente informou da necessidade desta alteração decorria da recente Eleição do Secretário Executivo. -----

--- Colocado o assunto a votação, a proposta foi aprovado por unanimidade.-----

---Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**6. Definição do limite para autorização de despesa para a aquisição e locação de bens e serviços do Secretariado Executivo Intermunicipal;**-----

--- Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 004/2019/FS, que se anexa à presente ata aprovada, na qual o Presidente do Conselho Intermunicipal propõe que seja autorizada no Secretariado Executivo Intermunicipal, despesa para aquisição e locação de bens até ao valor limite de 149 639,37€ (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito das plataformas de contratação pública;**-----

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 008/2019/FS, que se anexa à presente ata aprovada, na qual o Presidente do Conselho Intermunicipal, propõe a delegação de competências no Secretário Executivo para a assinatura de toda a tramitação procedimental a realizar no âmbito de contratação pública.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**8. Delegação de competências de assinatura de contratos;-----**

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 006/2019/FS, que se anexa à presente ata aprovada, na qual o Presidente do Conselho Intermunicipal propõe a delegação de competências para assinatura de contratos aprovados no âmbito das candidaturas a financiamentos comunitários ou não, no Secretário executivo Intermunicipal.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**9. Delegação de competências no âmbito do n.º 2 do art.º 96.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-**

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 009/2019/FS, que se anexa à presente ata aprovada, na qual o Presidente do Conselho Intermunicipal propõe a delegação de competências no âmbito do previsto no nº 2 do artigo 96 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

---

**10. Aquisição de bens e serviços;**-----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu que nesta fase de transição para o novo Secretariado Executivo Intermunicipal, seria fundamental acautelar desde já os processos em tramitação, pelo que antes de proceder à proposta de abertura de qualquer procedimento, gostaria de propor que todos os processos que já aprovados em Conselho Intermunicipal, mas que por algum motivo ainda não tenham tido o seu início processual e nos quais tenha sido delegada a competência no Presidente, passem agora, nos termos da delegação de competências, conduzidos pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, como são exemplos o estudo de aprofundamento regional ou os serviços com vista ao concurso intermunicipal de empreendedorismo nas escolas.-----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- De seguida, e considerando que só agora se está a solicitar os meios de assinatura digital do Secretário Executivo, e considerando a urgência dos serviços a realizar, o Presidente propôs a abertura das seguintes aquisições de serviços:-----

--- 1) Aquisição de projeto de execução (obra) e especialidades de reconversão do 2º piso do Edifício dos Emblemas em Castelo Branco – sobre esta prestação de serviços, por ajuste direto, referiu que o primeiro convite endereçado, ficou sem resposta, uma vez que existiu um problema com a plataforma eletrónica, conforme email da acingov de 6 de fevereiro, pelo que fica assim justificada a necessidade de se proceder novamente ao convite;-----

--- 2) Aquisição de serviços “Ação de Ativação da Marca ‘Beira Baixa - 3 dias. 3 Experiências na BTL 2019” – sobre esta aquisição de serviços, explicou que a mesma se destina à participação na BTL 2019, que decorrerá entre 13 e 17 de março, pelo que se propunha a consulta prévia.-----

--- Colocado a votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**11. Proposta de abertura do procedimento contratação de pessoal a termo incerto;-----**

---Sobre este assunto, foi apresentada a Proposta nº 010/2019/PD, que se anexa à presente ata aprovada, na qual é proposta a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de 28 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e de 1 Técnico Superior.---

---Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**12. Outros assuntos-----**

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 011/2019/PD, que se anexa à presente ata e contempla a proposta para a transferência de verbas do Fundo para o Serviço Público de transportes, nos termos da portaria 41/2019 de 30 de janeiro. Explicou, que face à recente publicação do diploma e à necessidade de uma deliberação conjunta do tema, conjugada com os prazos de resposta, 28 de fevereiro, entendia que deveria ser tema a debater na reunião. -----

--- Após um pequeno período de debate e esclarecimento, foi colocada a deliberação a proposta 011/2019/PD, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO-----**

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que



vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**



(Luís Miguel Ferro Pereira)

**O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**



(António Luís Beites Soares)

**O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**



(Luís Manuel dos Santos Correia)

**O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,**



(Armindo Moreira Palma Jacinto)